

GABYS

RODRIGO

Revisor Rodrigo R03

(Suspensa às 20h12min, a sessão é reaberta às 20h21min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está reaberta a sessão.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às emendas ao Projeto de Lei nº 119, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Material Escolar e dá outras providências”.

Subemenda nº 25, de segundo turno, do Deputado Eduardo Pedrosa. Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 3º (...)

*Parágrafo único.* A concessão do auxílio financeiro previsto nesta lei será efetivada por meio de cartão magnético, ou outras tecnologias, que funcionará como cartão de débito operacionalizado pelo Banco de Brasília – BRB, CNPJ 00.000.208/0001-00, exclusivamente, para a aquisição do material escolar a ser fornecido aos pais ou aos responsáveis pelos alunos regularmente matriculados em escola pública.

Acatada.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 119

Folha nº 69 de 69

A Emenda nº 26, apresenta pela Deputada Júlia Lucy e outros. Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto de lei a seguinte redação:

Art. 1º (...)

*Parágrafo único.* O programa de que trata o *caput* tem por finalidade a concessão de material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal somente se

GABYS

RODRIGO

aplicando àqueles cujas unidades familiares sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, na forma prevista no art. 4º, da Lei Distrital nº 4.601, de 14 julho de 2011, que "institui o Plano DF sem Miséria". Essa emenda foi rejeitada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

(Pausa.)

s/Luciano

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 19

Folha nº 70 av

Philippe

Iuna

IUNA

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura que retorne ao microfone para retificar o seu parecer.

(Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou fazer novamente a leitura das emendas.

Como falei anteriormente, a Emenda nº 25 foi acatada, já foi lida; a Emenda nº 26 foi rejeitada. Agora, a Emenda Modificativa nº 27, de autoria do Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator que faça a leitura da Emenda nº 27.

(Pausa.)

Segue Romildo

segue revisor Paulo

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 19

Folha nº 71 Bis

Romildo

Paulo

Paulo R02

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Deputado Jorge Vianna para ler a emenda e proferir o parecer.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Emenda nº 27: "Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

'Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* tem por finalidade a concessão de material didático escolar, para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do DF, aqueles cujas unidades familiares sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, criada pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, na forma prevista no art. 4º da Lei Distrital nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o Plano DF Sem Miséria.

Acato a Emenda nº 27, de autoria do Deputado Delmasso.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Relatora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre as emendas.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 119

Folha nº 72 bis